DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Declaração escrita de voto contrário ao inciso XVIII do art. 5º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 6969, de 2013, que trata da Política Nacional para Conservação e Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro – PNMar.

Senhor Presidente,

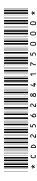
Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), declaro meu **voto NÃO** ao **DTQ nº 5**, que visa manter o inciso XVIII do art. 5º do substitutivo ao **Projeto de Lei nº 6969, de 2013**, o qual propõe:

"XVIII – adaptação da regulação de setores como o da mineração, da pesca, da energia e do turismo às peculiaridades do meio ambiente marinho, em especial em ambientes sensíveis como corais, manguezais e ilhas."

Entendo que a manutenção deste dispositivo compromete a liberdade de atuação de setores produtivos estratégicos para o desenvolvimento econômico do país, ao impor restrições regulatórias desproporcionais e de difícil operacionalização. A proposta, embora bem-intencionada, cria um ambiente de insegurança jurídica para atividades que já são submetidas a rígidas exigências ambientais, muitas vezes redundantes e burocráticas.

O foco do Parlamento deve ser o de garantir o equilíbrio entre preservação ambiental e desenvolvimento sustentável, sem que isso implique em travas adicionais ao empreendedorismo, à geração de empregos e à soberania sobre os nossos recursos naturais.





Por estas razões, **registro meu voto NÃO à manutenção do inciso XVIII**, acompanhando o DTQ nº 5 que propõe sua supressão.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2025.

Deputado ANDRÉ FERNANDES



